



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA**

ORDEM DE SERVIÇO PARNA ITATIAIA Nº 04/2015 – DE 11/12/2015

O Chefe Substituto do Parque Nacional do Itatiaia, nomeado pela Portaria ICMBio nº. 619, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 30/12/2013, e no uso da delegação de competência que lhe é conferida pela Portaria ICMBio nº. 310, de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.U., do dia 05 de setembro de 2008:

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria MMA nº 366, de 7 de outubro de 2009;

Considerando o Parecer nº 0160/2013 e o Despacho nº 0210/2013 emitidos pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio e o Memorando nº 28/2013-CGEUP/DIMAN/ICMBio e informações técnicas constantes do processo no 02070.000614/2013-16;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a aplicação do desconto “ENTORNO”, de que trata a Ordem de Serviço Parna Itatiaia nº 08/2013 de 10/04/2013.

Parágrafo 1º. O desconto a que se refere o caput deste artigo não será válido nos feriados e finais de semana prolongados, além dos finais de semana dos meses de janeiro e fevereiro;

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

Leonardo Teófilo da Silva Cândido
Chefe Substituto do Parque Nacional do Itatiaia